



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 1º de novembro de 2019

Ano III

Edição nº 0079

Página 01/02

www.camaramariopolis.com.br

AUTORIZAÇÃO Nº 033/2019 (RETIFICAÇÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 033/2019

Fica autorizado o **Sr. DEJAIR DE PAULA FERREIRA**, portador do CPF 766.426.789-91, ocupante do cargo de Vereador a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, referente a 01 (uma) diária, já com redução de 50% conforme parágrafo primeiro art. 2º da Resolução nº 02/2019, para cobrir despesas, quando em viagem para participar das **Solenidades de Lançamento do Programa "PARANÁ TRIFÁSICO"**, pelo Governo do Estado do Paraná, no dia 29/10/2019 no Salão do Atos – Palácio Iguazu – Curitiba Pr

Mariópolis/Pr., em 25 de outubro de 2019


DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Presidente do Legislativo Municipal

RETIFICAÇÃO:

Fica retificada a presente autorização publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS no dia 25/10/2019 – Edição nº 78, a qual passa a conter as especificações e descrições acima.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 1º de novembro de 2019

Ano III

Edição nº 0079

Página 02/02

www.camaramariopolis.com.br

AUTORIZAÇÃO Nº 034/2019 (RETIFICAÇÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 034/2019

Fica autorizado o Sr. **SERGIO FRIGOTTO**, portador do CPF 495.832.809-25 ocupante do cargo de Vereador de Mariópolis, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, referente a 01 (uma) diária, já com redução de 50% conforme parágrafo primeiro art. 2º da Resolução nº 02/2019, para cobrir despesas, quando em viagem para participar das **Solenidades de Lançamento do Programa "PARANÁ TRIFÁSICO"** pelo Governo do Estado do Paraná, no dia 29/10/2019 no Salão do Atos – Palácio Iguazu – Curitiba Pr

Mariópolis/Pr., em 25 de outubro de 2019


DEJAÍR DE PAULA FERREIRA
Presidente do Legislativo Municipal

RETIFICAÇÃO:

Fica retificada a presente autorização publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS no dia 25/10/2019 – Edição nº 78, a qual passa a conter as especificações e descrições acima.